

1112/2023	19/06/2023	ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/06/2023 - 28/06/2023	0,5
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		VÍCTOR DE BARROS REIS	5950970						
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649						
		FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)					
		ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/06/2023 - 27/06/2023	0,5
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		VÍCTOR DE BARROS REIS	5950970						
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649						
		FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)					
1111/2023	19/06/2023	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/06/2023 - 07/06/2023	0,5
		SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR TRIAGEM, AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO.		

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 955404

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 445/2023-GGP-DPG, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/375988. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES FERNANDES; Id. Funcional 5925204/ 2, concedidas pela PORTARIA nº 742/2022-GGP-DPG, de 09/11/2022; publicada no Doe nº 35.187, de 16/11/2022; com gozo nos períodos de 09/01/2023 a 20/01/2023 – 12 dias e 11/09/2023 a 28/09/2023 – 18 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 26/12/2023 a 12/01/2024 – 18 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 955045

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001 E 002/2022/TCMPA
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ENTREVISTA DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS
O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO TCMPA, designada pelas PORTARIAS n.º 172/2022 e 243/2022, em atenção aos termos dos Concursos Públicos nº 001 e 002/2022/TCMPA, informa aos(as) candidatos(as) dos certames, por intermédio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que:
CONSIDERANDO as competências fixadas à Comissão de Coordenação do Concurso Público do TCMPA, fixadas nos termos do art. 2º, da PORTARIA nº 0172/2022/GP/TCMPA, de 11/02/2022 c/c subitens 16.24 e 16.25, dos Editais de Concursos Públicos n.º 001 e 002/2022/TCMPA;
CONSIDERANDO a divulgação do resultado final dos citados concursos públicos, após análise dos recursos interpostos às provas discursiva e de títulos, em 16/06/2023 e 21/06/2023 (RETIFICAÇÃO), no site do INSTITUTO CONSULPAM e do TCMPA, com as devidas publicações nos Diários Oficiais do TCMPA e do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no item 5 dos Editais n.º 001 e 002/2022/TCMPA, em conjunto COMUNICADO GERAL / NOTA DE ESCLARECIMENTO de 21/06/2023, referente a entrevista dos candidatos CLASSIFICADOS E NÃO APROVADOS que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas.
INFORMA que os candidatos CLASSIFICADOS E NÃO APROVADOS, constantes da relação em anexo, deverão se apresentar na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito à Travessa Magno Araújo, 474, Telégrafo, Belém, PA, CEP: 66.113.55, na data de 30/06/2023, às 9hs, para realização da entrevista.
ESCLARECE e INFORMA que os(as) candidatos(s) que se autodeclararam indígenas ou quilombolas deverão apresentar todos os documentos exigidos na forma do Edital, em via original, ao que a sua não apresentação no local, data e horário indicados, acarretará a sua desclassificação.